



PORTARIA/SEMGO/Nº 056, DE 24 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE
JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, às servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I - Adriana Cerqueira de Oliveira Ambrosio, matrícula 117.121.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com redução de 03 (*três*) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - Maria Auxiliadora Barbosa, matrícula 35.288.17, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil - I, com redução de 02 (*duas*) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária **Cynthia Pretti Azevedo**, matrícula 85.545.3, ocupante do cargo de Turismólogo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com redução de carga horária de 03 (*três*) horas diárias, a contar de 10 de julho de 2024.

PROC. ELET. 26339/2024 - 17796/2024 - 9894/2024





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de julho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

PROC. ELET. 26339/2024 - 17796/2024 - 9894/2024



Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 369, DE 25 DE JULHO DE 2024
DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PRÓ TEMPORE, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bianca de Oliveira Galeti, matrícula nº 109.046, para responder interinamente pela função de Diretora Escolar da EMEF Martim Lutero, em substituição à titular, a servidora Leidiani Campo de Almeida, matrícula nº 110.776, que se encontra de Licença Maternidade desde 01 de julho de 2024, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º Conceder à servidora Bianca de Oliveira Galeti, matrícula nº 109.046, a Gratificação Grupo II, tendo em vista os 644 alunos matriculados na EMEF Martim Lutero, conforme dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº 124/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 370, DE 25 DE JULHO DE 2024
EXONERA E NOMEIA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:
I - Rafaela Dalvi Santana, a pedido, do cargo de Coordenador de Elaboração de Minutas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18 de julho de 2024;

II - Abidã Assini do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:
I - Giulia Santos de França no cargo de Coordenador de Elaboração de Minutas, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Administração;

II - Michely Siqueira de Araújo no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

III - Norma Crespo Ferreira no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no inciso I, de seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 056, DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, às servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I - Adriana Cerqueira de Oliveira Ambrosio, matrícula 117.121.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com redução de 03 (três) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - Maria Auxiliadora Barbosa, matrícula 35.288.17, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil - I, com redução de 02 (duas) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Cinthia Pretti Azevedo, matrícula 85.545.3, ocupante do cargo de Turismólogo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, a contar de 10 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de julho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

PORTARIA/SEMGO/Nº 057, DE 25 DE JULHO DE 2024

REVOGA ART. 1º DA PORTARIA / SEMGO / Nº 047, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art.1º, da Portaria/SEMGO/Nº 047, de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/Nº 047/2024.

Cariacica/ES, 25 de julho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2024

Processo nº. 29.972/2021

Contratante: PMC

Contratada: CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI.

Objeto: alteração da dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 755.0000.0000

Data de assinatura: 25/07/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

